



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 004/SVMA/2013<sup>4</sup>**

**CONTRATO Nº 021/SVMA/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.266.231-1**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 010/SVMA/2013**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO  
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº  
71.655.120/0001-75**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais que integram o **GRUPO TORONTO:** Parque Cidade de Toronto, Parque Jardim Felicidade, Parque Rodrigo de Gáspeti, Parque São Domingos e Parques Vila dos Remédios.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **01/01/2014**, pelo valor inicialmente contratado.

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO:** R\$ 1.067.051,74 (um milhão e sessenta e sete mil e cinqüenta e um reais e setenta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 94.10.18.541.1210.6.654.3.3.90.39.00.08

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **VALTER ANTONIO DA ROCHA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA.G/2013, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Fabiano Alves nº 394, Vila Prudente, São Paulo/SP, fone: (11) 2345-6255, e fax: (11) 2346-3022 adiante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **PAULO TROISE VOCI** portador do RG nº 3.914.747-2 – SSP/SP e CPF/MF sob o nº 339.658.468-68, de acordo com a representação legal que lhe é ortogada por fls 589/590, e de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado à fls.569/570 do processo administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município em 17/12/2013, página 149 resolvem, por meio deste termo, aditar o Contrato 021/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

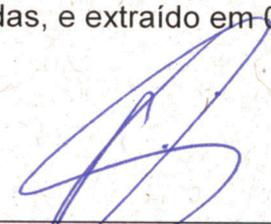
1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **01 de Janeiro de 2014**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 1.067.051,74** (um milhão e sessenta e sete mil e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta do contrato.

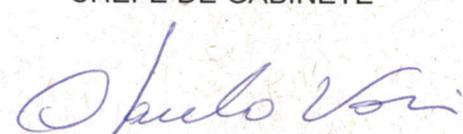
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

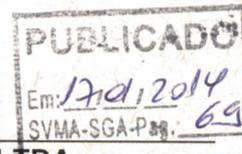
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

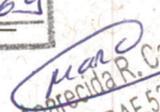
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
VALTÉR ANTONIO DA ROCHA  
CHEFE DE GABINETE

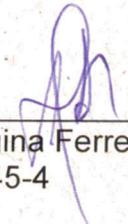
  
\_\_\_\_\_  
**PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**  
PAULO TROISE VOCI  
CONTRATADA



  
Maria Aparecida R. Camargo  
SVMA.GIDAF.52

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**R.G. nº**

2.  \_\_\_\_\_  
**Nome: Lúcia Regina Ferreira Dantas**  
**R.G. nº 15.484.645-4**